

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1998/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **VIVIANE ZAFANELLI DORIA GARCIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VIVIANE ZAFANELLI DORIA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.809.469-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 023.112.649-23, admitida em 05 de Junho de 2001, pelo regime C.L.T, para exercer a função de emprego público de Dentista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 123 (cento e vinte e três) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 030/2019, no período de 01 de maio de 2019 a 31 de agosto de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Outubro 20 19
DE Nº 11.673
UMUARAMA 01 10 20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS